

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 983, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo parágrafo 2º do art. 13 do Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC:

I - representantes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD :

- a) Titular: Rogério Souza Mascarenhas; e
- b) Suplente: Eduardo Magalhães de Lacerda Filho;

II - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

- a) Titular: Pedro Helena Pontual Machado; e
- b) Suplente: Carlos Antônio Lopes de Araújo

III - representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - SRFB/MF:

- a) Titular: Juliano Brito da Justa Neves; e
- b) Suplente: Reriton Welderc Gomes;

IV - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

- a) Titular: Mateus de Castro Polastro; e
- b) Suplente: Daniel Russo;

Art. 2º A participação dos integrantes do CEFIC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com fundamento no art. 19 do Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

